



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 1064/2021 Sant'Ana do Livramento, 10 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 583/2021”, de autoria do vereador Dagberto Reis, conforme informações prestadas pelo DAE – Departamento de Água e Esgotos, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício



Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL 934	
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	5-11-2021
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

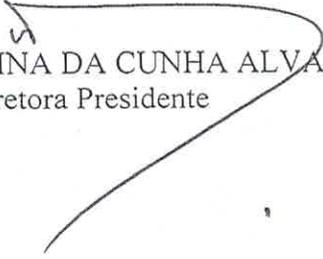
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

Of. n.º 452/2021-SG/DAE Sant'Ana do Livramento, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Secretário:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade, em atenção ao PM SA Of n.º 1052/2021, que encaminha Pedido de Informações n.º 583, do Vereador Dagberto Reis, encaminhamos cópia do Termo de Cooperação celebrado entre DAE e Yellow Sports.

Atenciosamente.


IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Ao Senhor
MATHEUS BORGES MEDINA
M.D. Secretário Municipal de Administração
Nesta Cidade

TERMO DE COOPERAÇÃO - DAE

Nº 01/2021

Pelo presente instrumento particular, de um lado EDUARDO PADILLA SEVERO JUNIOR -MEI -, CNPJ 42.834.381/0001-54, nome de fantasia YELLOW SPORTS, com sede nesta cidade de Santana do Livramento, na Rua Doutor Cezar Prieto, 250, CEP 97575-675, representada por seu proprietário EDUARDO PADILLA SEVERO JUNIOR, brasileiro, casado, CPF 011.270.150-79, de outro, a AUTARQUIA DAE -Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento, localizado na Rua Moyses Vianna, 322, inscrita no CNPJ sob o nº 96.041.330/0001-02, designada neste instrumento de PARCEIRO, representada por sua Presidente Diretora Titular, Sra. IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ, inscrito no CPF sob o nº 714.772.170-53, têm entre si justo e acertado o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, neste ato designado pela sigla "TC", que se regerá conforme as cláusulas que seguem:

CLAUSULAS CONTRATUAIS – o presente contrato será regido pelas seguintes cláusulas contratuais, fazendo prova e lei entre todos, e as partes se comprometem a cumprir, sob as penas da lei.

PRIMEIRA: O presente TCP visa à participação conjunta das partes para a realização do evento denominado Experience Challenge & Racing 2021, que acontecerá no dia 09 e 10 de outubro do corrente ano de 2021 nesta cidade de Santana do Livramento.

SEGUNDA: A participação da YELLOW SPORTS será de organização e realização do evento indicado nesta cláusula, buscando e gerenciando todos os elementos que forem necessários para a implementação e conclusão geral do evento.

TERCEIRA: Pelo presente TC, cabe ao DAE, A CEDENCIA DA ÁREA DE FLORESTA DA SEDE DO DAE DE SANTANA DO LIVRAMENTO, PARA QUE SEJA CONSTRUIDA UMA PISTA DE XCO PARA COMPETIÇÃO DE BICICLETAS E MONTAGEM DE TODA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

Parágrafo único: com a realização do evento, o local será entregue totalmente limpo e organizado. O pessoal que irá trabalhar no evento se responsabilizará por manter a organização e limpeza bem como zelar pelo local cedido pelo DAE.

QUARTA: a cedência do local será de forma gratuita, disponibilizando desde a assinatura do presente termo, para a construção da pista, e montagem do evento.

Parágrafo Primeiro: Na pista XCO será construída uma rampa de madeira com aproximadamente 2 metros de largura e 20 metros de comprimento, a construção de um Guard Rail na estrutura de uma passarela de concreto já existente de 7 metros de comprimento do próprio parque para segurança no tráfego dos atletas e público presente, colocação de uma estrutura chamada Grid de Largada, sendo

7

de treliças e gradis, instalação de banheiros químicos, box duchas para banho dos atletas e duas tendas móveis de 10 metros de largura x 10 metros de comprimento.

Parágrafo Segundo: Será de responsabilidade da Yellow Sports zelar por danos e segurança dos atletas contra acidentes.

Parágrafo Terceiro: As atividades nos dois dias de evento envolvem entretenimento através da Arena Sport Cycling (espaço para bicicletarias e profissionais da área e correlação), diversão através da Arena kids (espaço com brinquedos infláveis), alimentação através da Arena Food Cycling (espaço para comercialização para alimentação de atletas e público presente).

Parágrafo Quarto: A Yellow fará a arrecadação de alimentos não perecíveis junto aos inscritos e entregará ao DAE para que assim seja feita a doação para o Lar das Meninas.

QUINTA: O presente TC vigorará a partir da data de assinatura, encerrando-se no dia imediatamente posterior ao evento, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado mediante adendo contratual.

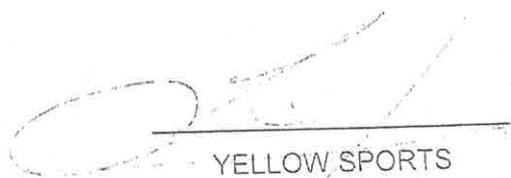
SEXTA: Caso seja cancelada ou remarcada a realização das atividades pertencentes ao evento objeto do presente termo, por motivos de caso fortuito ou força maior, as partes poderão rescindir em caso de cancelamento ou fazer termo de adendo em caso de ser remarcada nova data.

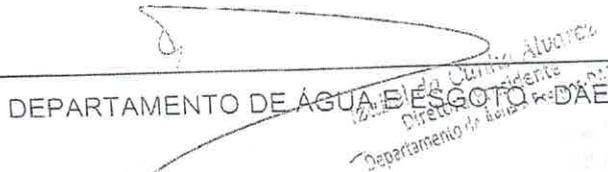
SÉTIMA: Os casos omissos do presente termo serão resolvidos pela aplicação da lei vigente que couber, ou ainda, por comum acordo entre as partes, mediante a formalização de adendo contratual.

OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Livramento, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias emergentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de comum acordo com os termos do presente instrumento, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Livramento, 21 de setembro de 2021.


YELLOW SPORTS


DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DAE
Diretor Presidente